

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1436
DE 05 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009327/11-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, CELSO DE ARAÚJO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1243821, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FC-1, de Coordenador do Núcleo de Teatro – NTE/CAMPULAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1437
DE 05 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009327/11-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ ROBERTO SANTOS SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 1421392, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Teatro – NTE/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1438
DE 05 DE Julho DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.009055/11-94/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 04, KLEVERTON MELO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviço como Assessor Técnico em marketing internacional, na feira Brasil Off Shore, junto a um grupo de empresas da Rede Petrogás Sergipe e ao Governo do Estado, no Rio de Janeiro, realizado através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/SE, entre os dias 14 a 17 de junho de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1439
DE 05 DE Julho DE 2011.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº 23113.002931/11-89/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.015/UFS de 09/05/2011, que averbou, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, DANIEL CORREIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426683, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário – CSGE/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor-Empresa/Instituição
24/05/1987 a 01/03/1989

648 (seiscentos e quarenta e oito)-

INSS – Tavex Brasil Participações S.A.

01/05/1989 a 10/03/1992-1.045 (um mil e quarenta e cinco)-INSS – Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda

04/05/1992 a 31/08/1992-120 (cento e vinte)-INSS – Curso Unificado Organização de Ensino Ltda

01/09/1992 a 04/05/1993

246 (duzentos e quarenta e seis)-

INSS – Unicurso Ensino Ltda

Total Averbado: 2.059 (dois mil e cinquenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1440
DE 05 DE Julho DE 2011.

Retifica Portaria nº 525/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002931/11-89/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 525/UFS, de 11/03/2011, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - *Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, DANIEL CORREIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426683, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário – CSGE/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:*

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor-Empresa/Instituição

24/05/1987 a 01/03/1989

648 (seiscentos e quarenta e oito)-

INSS – Tavex Brasil Participações S.A.

Total Averbado: 648 (seiscentos e quarenta e oito) dias líquidos.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1748.033/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, CNPJ 32.805.400/0001-60. Objetivo: Proporcionar oportunidade realização de estágio curricular para os alunos dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Contábeis, Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Direito, Economia, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Secretariado Executivo, Serviço Social e Zootecnia. Vigência: 14/03/2011 a 13/03/2015. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e a Diretora-Presidente Lucimara Dantas Passos e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Fábio José da Silva, pela EMSURB.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1751.037/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a L'Université François – Rabaalais de Tours (France). Objetivo: Estabelecer e regulamentar um Programa de Cooperação Acadêmica e Científica entre ambas as instituições. Vigência: 03/02/2011 a 02/02/2016. Gestor (a): Profº. Dr. Ulisses Neves Rafael. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Presidente Profº. Dr. Loïc Vaillant, pela L'Université François – Rabaalais de Tours (France).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1749.034/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecologia e de Artes - SEMEAR, CNPJ 04.816.878/0001-50. Objetivo: Proporcionar oportunidade de estágio curricular aos alunos dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Comunicação Social, Engenharia Química, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Geografia e Letras Portugues – Inglês. Vigência: 30/06/2011 a 29/06/2013. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Carlos Roberto Britto Aragão, CPF 399.551.175-91, pela SEMEAR.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1752.036/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Universitário de Lisboa – SCTE/IUL. Objeto:Cooperação nos campos da pesquisa e do ensino nas áreas de Antropologia, Psicologia, Sociologia, Ciência Política e Estudos Africanos. Com vigência de 03/06/2011 a 02/06/2016. Gestor (a): Renata Silva Mann. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante do Instituto Universitário de Lisboa -SCTE/IUL , o Prof. Dr. Luís Antero Reto.

P O R T A R I A Nº 1412
DE 22 DE Junho DE 2011.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, incisos XIV e XV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009693/11-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/02/2011, a servidora EDNALVA FREIRE CAETANO, aposentada no cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 0425989, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1413
de 22 de Junho de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008161/11-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora YANA TEIXEIRA DOS REIS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16984901, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo, onde participará do curso intitulado: England Immersion, organizado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo/UNASP, pelo período 05/07/2011 a 15/07/2011, no Newbold College, na cidade de Londres, Inglaterra.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1414
DE 28 DE JUNHO DE 2011

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do processo nº 23113.001428/11-14

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula nº 425419, lotado no DBI/CCBS e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades objeto do processo nº 23113.001428/11-14.

Art. 2º -Esta Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1415
DE 30 DE Junho DE 2011

Altera Portaria 2560/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.009529/11-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Portaria 2560, de 08/11/2010 que concedeu Licença para Capacitação, ao Contador RAFAEL ANTONIO ANDRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 11856506, lotado na Divisão de Contabilidade, onde se lê: “11/07/2011 a 09/08/2011”, leia-se: “17/10/2011 a 15/11/2011”, mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1416
de 30 de Junho de 2011.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de MARCUS VINÍCIUS DALTRO DE ALMEIDA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, para o cargo de Auxiliar em Administração, nomeado através da Portaria nº 1.111, de 19/05/2011, publicada no D.O.U. de 23/05/2011, seção 2, página 20.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº. 1417
de 30 de Junho de 2011.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010.

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta portaria, habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos *campi*, de acordo com o anexo a esta portaria, e terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1417
de 30 de Junho 2011.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: Auxiliar em Administração – Classe “C”
Classifi-cação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga-Lotação
27º-André Andrade Rabêlo-40 horas- 0216667-
Campus de Lagarto
29º-Marcelo de Sousa Passos-40 horas-0755215-
Campus de Itabaiana
NÍVEL SUPERIOR
Cargo: Bibliotecário-Documentalista – Classe “E”
Classifi-cação Nome do Candidato
Carga horária Código de Vaga Lotação
2º Rodrigo Araújo de Sá Pereira 40 horas
0275972 Campus de Itabaiana

PORTARIA Nº 1418
de 30 de Junho de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008428/11-64,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora EVALEIDE DINIZ DE OLIVEIRA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº 16356111, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho referente ao Projeto Efectos vasodilatadores pulmonares y sistemicos de Quercetina em diferentes condiciones de oxigenación y papel en la hipertension pulmonar hipoxica, pelo período 21/06/2011 a 22/07/2011, na Universidad Complufense de Madrid, na cidade de Madrid, Espanha.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 1419
DE 30 DE Junho DE 2011.
Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001630/11-47/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, CARLOS ALBERTO BARRETO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0577934, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados- Org.Emissor-Empresa/Instituição
02/05/1986 a 17/11/1994-
3.122 (três mil, cento e vinte e dois)-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS
Total Averbado: 3.122 (três mil, cento e vinte e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1420
de 30 de Junho de 2011.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto na Portaria Interministerial MEC/ MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/ MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

o que consta no processo nº. 23113.021916/10-21/NEP/CCBS;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SANDRA MENEZES WALMSLEY, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 003/2011, publicado no DOU de 01/02/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.078, de 17/05/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 1, página 09, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0850416.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 1421
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 063/COPEP/2011, de 15/06/2011,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Extra Quadro, ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/ POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP, no período de 27/06/2011 a 01/07/2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reuniões com o grupo de pesquisa em Separações por Adsorção, a serem realizadas na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1422
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 170/CPD/2011, de 17/06/2011,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, MARCO AURÉLIO CRUZ FONSECA, matrícula SIAPE n.º 2639416, lotado na Divisão de Administração de Redes do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 20 a 29 de junho de 2011, pela Coordenação de Redes do Centro de Processamento de Dados, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1423
DE 04 DE Julho DE 2011.

Declara Isenção de Imposto de Renda.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, incisos XIV e XV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006507/11-68/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 20/11/2010, a senhora ESTER VIEIRA DE SANTANA FORTES, viúva do ex-servidor, Lélío Passos de Guimarães Fortes, falecido em 14/08/1998, no cargo de Professor Titular, Nível 01, matrícula SIAPE nº 0426141, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1424
de 04 de JULHO de 2011.

Designa competência a servidor.
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018438/10-63;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1667.152/2009-UFS, o Professor Adjunto, Nível 01, MARCELO LEITE DOS SANTOS, SIAPE nº 2455693, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE tem como objeto a Execução do Projeto “Implantação de Infraestrutura para pesquisa nos Campi de Laranjeiras e Itabaiana”.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 2895, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1425
DE 04 DE Julho DE 2011.

Exonera servidor a pedido.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.009965/11-59/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor MARCEL KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 1836561, lotado no Campus de Lagarto, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1426
de 04 de Julho de 2011.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:
Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, VANDO KLEBER SANTOS SOARES, aprovado na 8ª colocação do referido cargo, no Concurso Públi-

co de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 865539.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1427
DE 04 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009766/11-22;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ALFREDO ACOSTA BACKES, matrícula SIAPE nº 15419682, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1428
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009708/11-26/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Física – NPGFI/ POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1429
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009708/11-26/UFS,

R E S O L V E:
rt. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ROGÉRIO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1748688, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Física – NPGFI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1430
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009627/11-26/UFS,

R E S O L V E:
rt. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, RENATO GOMES FARIA, matrícula SIAPE nº 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Biologia – DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1431
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.009627/11-26/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, YANA TEIXEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1698490, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Biologia – DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1432
DE 04 DE Julho DE 2011.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009626/11-63/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/05/2011, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DGEI/CAMPUSITA, o Professor Assistente, Nível 01, VANESSA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1693603, lotado no Departamento de Geografia – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1433
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009626/11-63/UFS,

R E S O L V E:
rt. 1º - Designar, a partir de 23/05/2011, o Professor Assistente, Nível 01, DANIEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1582382, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia – DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1434
DE 04 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Ofício nº 031/DCS/2011, de 17/06/2011,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir do dia 15/06/2011, o Professor Adjunto, Nível 01, CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1323516, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1435
de 04 de JULHO de 2011.

Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007766/11-51;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1750.035/2011-UFS, o Professor Associado, Nível 03, LEDJANE SILVA BARRETO, Matrícula SIAPE nº 426679, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-NMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, tem como objeto estabelecer um programa de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico e cultural, entre a UFS e a USP, na área de Materiais e Componentes de Construção Civil, em particular entre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (mestrado/doutorado) e o Departamento de Engenharia Civil da UFS com o programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP.

